



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 375 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, *especial atenção para regularização da entrada/saída da cidade pela Avenida Pacífico Moneda com acesso no Km 135, Norte, da SP340 – Rodovia Governador Adhemar de Barros, mais conhecida como saída do Falanga.*

JUSTIFICATIVA

O acesso à Rodovia SP-340 (km 135 norte) fica no final do trecho já asfaltado da Avenida Pacífico Moneda, onde inclusive há empresas instaladas. No entanto, o trecho que dá acesso à Rodovia está sem asfalto, esburacado, com difícil acesso e visibilidade, perigoso, bastante inseguro com mato alto e entulho jogado as margens, causando pois transtornos aos seus usuários.

Utilizam-se diuturnamente do acesso à Rodovia os moradores dos Conjuntos Habitacionais Quinta da Pitangueiras/Laranjeiras/Conde/Recanto do Jaguar/The Palm's entre outros no bairro Vargeão, e necessitam para sua segurança que seja regularizado o trecho para pavimentação e urbanização em caráter de urgência, uma vez que já há uso do acesso a título precário e o grande fluxo de veículos acaba ocasionando sérios riscos de acidentes, tendo em vista tratar-se de uma autoestrada que tem como destino as cidades de Campinas e Mogi Mirim.

Com efeito, a população e todos quantos frequentam os bairros de Vargeão e Guedes, seja de veículos de comércio seja de carga ou de passeio, utilizam o acesso pela SP340, motivo pelo qual, antes que um acidente gravíssimo ocorra naquele local, solicita-se providência para sanar o problema com a regularização do acesso à Rodovia, amplamente utilizado pelos moradores daquela região.

O Trecho ainda requer medidas paliativas em caráter de máxima urgência, para qual se sugere à Municipalidade que seja feita terraplanagem do local, bem como colocação de cascalho em alguns pontos para compactação da via.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 6 de agosto de 2021.

**a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente